

PORTARIA

Nº 088/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **EDSON DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 7358-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO**, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar a fiscalização de obras públicas realizadas em todo o município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito